



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

À Diretoria da ADCAP Nacional

Encaminhamos relatório deste Conselho Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro de 2024, com os devidos apontamentos feitos por esse CF.

Estiveram presentes os conselheiros Sandra Moreira, Gilberto Matos Sobrinho, Jayme Aranha Chacon e Reinaldo A. Castro. O Conselheiro Luiz Tadeu dos Santos não compareceu.

1 – DA INTRODUÇÃO

1.1 - Examinados os documentos financeiros, contábeis, orçamentários e patrimoniais da Associação, relativos ao citado período, elaborados sob a responsabilidade da Diretoria Executiva, este Conselho Fiscal vem expressar por meio deste relatório, seu parecer sobre os registros demonstrativos e citados documentos comprobatórios, para cumprir o disposto nas alíneas de I a III do Art. 51 do Estatuto da ADCAP e do Inciso III do Regulamento Interno Administrativo e Financeiro da ADCAP.

1.2 - Os exames foram elaborados de acordo com a avaliação comparativa entre informações obtidas junto à equipe administrativa e os dados contidos nos arquivos de documentos geradores de receitas e despesas, suas aplicações e resultados, observando-se a fidelidade, a adequação e a relevância quanto aos fins legais e estatutários preestabelecidos.

2 – DA ANÁLISE DAS CONTAS

Foram analisados os Balancetes Analíticos Mensais, observando peculiaridades, grupos de contas e rubricas específicas, bem como a execução orçamentária mês a mês, conforme período mencionado.

3 – DAS CONSTATAÇÕES

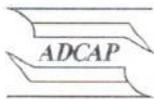
3.1 – Regularidade Fiscal da Associação

As certidões negativas e demais documentos da Adcap estão válidos, conforme segue:

- a) Certidão Negativa de débitos trabalhistas até 09.05.2025;
- b) Certidão Negativa de débitos referentes aos tributos e dívida ativa do GDF até 08.05.2025.
- c) Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos e dívida ativa da União até 10.06.2025.
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF até 02.04.2025

3.2 – Quantidade de Associados: total: 15.517 associados.

Ativos: 9.049 - (58,31%) – Inativos (aposentados): 6.238 - (40,20%)



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

4 – DAS RECEITAS

4.1 - Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 3.177.000,00 e arrecadado até dezembro/24 o valor de R\$ 3.501.195,96, ou seja, a 110,20% da previsão.

4.2 – **CONTRIBUIÇÕES:** Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 2.661.661,74. E arrecadado até dezembro/24, o valor de R\$ 2.819.708,09, ou seja, 105,94% da previsão.

4.3 – **OUTRAS FONTES DE RECURSOS:** (receitas advindas das rendas de aplicações financeiras, seguros e outras) - Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 515.338,26 e Arrecadado até dezembro/24 R\$ 681.487,87, ou seja, 132,24% da previsão.

5 – DAS DESPESAS

5.1 - Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 2.800.000,00 e executados até dezembro/24 o valor de R\$ 3.121.414,54, ou seja, 111,48% da previsão:

(1) **PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS** – Previsão para o ano de 2024 o valor geral de R\$ 772.477,87. Executado até dezembro/24 o valor de R\$ 891.885,31, ou seja, 115,46% da previsão.

(2) **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** – Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 465.460,00, Executado até dezembro/24 o valor de R\$ 550.095,77, ou seja, 118,18 % da previsão.

(3) **UTILIDADES E SERVIÇOS** – Previsto para o ano de 2024: R\$ 1.562.062,13 e executado até dezembro/24 o valor de R\$1.679.433,46 , ou seja 107,51% da previsão.

Se detalharmos as contas gerais de **DESPESA**, veremos o seguinte:

Dentro da rubrica "**PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS**":

- a conta **SALARIOS E BENEFICIOS**, com Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 646.107,87 executado até dezembro/24 o valor de R\$749.842,36, ou seja, 116,06% da previsão.

- a conta **ENCARGOS**, com Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 126.370,00 executado até dezembro/24 o valor de R\$ 142.042,95, ou seja 112,40% da previsão.

2 – Já dentro da rubrica "**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**".

- a conta **ADMINISTRATIVAS**, com Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 454.480,00 previstos, executado até dezembro/24 o valor de R\$ 540.190,70 ou 118,86% da previsão.

- a conta **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** com Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 10.980,00, executado até outubro/24 o valor de R\$ 9.905,07 ou 90,21% da previsão.



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

3 – Dentro da rubrica “UTILIDADES E SERVIÇOS”

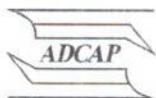
- a conta UTILIDADES, com Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 96.950,00, executado até dezembro/24 o valor de R\$ 92.222,31 ou 95,12% da previsão.
- a conta DESPESAS GERAIS, com Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 47.975,00 previsto, executado até dezembro/24 o valor de R\$ 58.654,92 ou 122,26% da previsão.
- as conta IMPOSTOS E TRIBUTOS, com Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 16.000,00, executado até dezembro/24 o valor de R\$ 13.883,10 ou 86,77% da previsão.
- a conta EVENTOS SOCIAIS, com Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 17.000,00 executado até dezembro/24 o valor de R\$ 13.693,41 ou 80,55% da previsão.
- a conta PUBLICAÇÕES, com Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 4.800,00, executado até dezembro/24 o valor de R\$ 2.240,32 ou 46,67% da previsão.
- a conta PRESTACÃO DE SERVIÇOS (ADVOGADOS), com Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 135.500,00, executado até dezembro/24 o valor de R\$ 33.066,00 ou 24,40 % da previsão.
- as contas de ENCONTROS NACIONAIS, com Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 262.537,13, executado até dezembro/24 o valor de R\$ 234.145,14, ou seja, 89,19% da previsão.
- a conta ENCONTROS REGIONAIS, com Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 110.000,00 executado até dezembro/24 o valor de R\$ 66.207,98 ou seja 60,19% da previsão.
- a conta PATROCÍNIOS, com Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 30.000,00 executado até dezembro/24 o valor de R\$ 20.000,00, ou seja, 66,67% da previsão.

No novo modelo orçamentário, a Diretoria Executiva entendeu em reformular o sistema de controle de contas, retirando da **DESPEZA** as contas abaixo:

- a conta INVESTIMENTOS, com Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 1.100.000,00 executado até dezembro/24 o valor de R\$ 1.222.602,04, ou seja, 111,15% do previsto.
- a conta PROVISÕES com Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 600.000,00 executado até dezembro/24 o valor de R\$ 71.369,62, ou seja, 11,81% da previsão.
- a conta RESERVA DE CONTIGÊNCIAS com Previsão para o ano de 2024 o valor de R\$ 26.616,62 executado até dezembro/24 o valor de R\$ 26.616,62, ou seja, 100% da previsão.

6 – DO EXAME DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

6.1. Atesto: a documentação está em ordem cronológica, com os devidos atestos e as devidas autorizações de desembolso, bem como a assinatura do contador, nos meses de novembro a dezembro de 2024.

6.2. As pastas apresentadas com os respectivos documentos pertinentes estão cronologicamente ordenadas e sequenciadas.

7 – DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ASSOCIAÇÃO

7.1 - A ADCAP apresenta a seguinte situação financeira em dezembro de 2024:

Saldo de conta corrente: R\$ 24.451,57
Aplicações Financeiras: R\$ 2.126.244,96
Reserva Própria e de terceiros: R\$ 1.162.927,12
Recursos disponíveis sem compromissos pré-fixado: R\$ 686.224,91

O índice de liquidez é 1,47.

Fonte: balancete gerencial de dezembro de 2024

8 – DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

8.1 – Observando a execução orçamentária, constatamos os seguintes valores/resultados das contas de despesas e receitas da Associação (no período):

Contas de receita: R\$ 3.501.195,96 (acumulado)
Contas de despesas: R\$ 3.206.517,85 (acumulado)
Resultado Acumulado: R\$ 294.678,11 (positiva)

Fonte: balancete analítico de dezembro de 2024

9 – DAS CONSTATAÇÕES:

9.1 – Constatamos que a situação do Núcleo do ES, notificada no relatório anterior, permanece inalterada. Todavia existia uma previsão de tentativa de solução em outubro de 2024, o que não ocorreu, até dezembro de 2024.

A mesma situação irregular verificou no Núcleo da PB, com pagamentos de despesas daquele Núcleo, realizadas pela ADCAP Nacional.

9.2 – Constatamos que o sistema de pagamentos das mensalidades não vem sinalizando as inadimplências.

9.3 - Sistema TOTVS:

Este Conselho Fiscal já abordou o assunto sobre a efetividade da funcionalidade do sistema



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

em relatórios anteriores; inclusive solicitamos à Diretoria uma reunião para esclarecimento de alguns pontos que não estão esclarecidos. Note-se que tal reunião não ocorreu até a presente data.

Recebemos hoje (às 15h e 15m), a resposta ao relatório de setembro/24. Dentre as informações contidas nele, vimos que estava previstas para 20 de dezembro de 2024 a implantação de um pacote de funcionalidades do sistema; todavia o texto da resposta não ficou claro para este CF quais seriam as funcionalidades.

Assim sendo, este CF necessita saber se foram implantadas as funcionalidades, conforme informado pela Diretoria em resposta ao relatório de setembro/24.

Levando em consideração o investimento feito no TOTVS até janeiro de 2025, no valor total de R\$ 253.736,67, além do acréscimo dos custos da contratação do empregado para operar o sistema, necessitamos de maiores esclarecimentos.

Assim sendo, fazemos as seguintes colocações:

Houve funcionalidade de emissão de relatórios?

Houve redução de lançamentos manuais?

O sistema está operando na sua totalidade?

Quais os relatórios que o sistema exatamente fornece?

A contratação do sistema gerou economia de mão de obra?

Ocorreu a melhoria nos processos internos da Adcap a partir da implantação do sistema TOTVS?

A expansão para os Núcleos, prometida no início do processo, quando ocorrerá (ou se ocorrerá)?

Em paralelo ao TOTVS ainda mantemos o HIGESTOR. Por que estamos com os dois sistemas gerando custo?

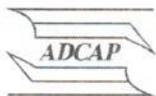
9.4 – Não recebemos a resposta da Diretoria do relatório de dezembro/24. Entendemos que é um procedimento que facilita o trabalho deste CF.

9.5 – Observamos que ao final do ano de 2023 tínhamos um índice de liquidez de 2,03 e agora ao final de 2024 temos 1,47.

10 – DAS RECOMENDAÇÕES:

10.1 – Conforme descrito no item 9.1 acima, recomendamos todos os esforços para a regularização da situação dos Núcleos do Espírito Santo e Paraíba, haja vista que, em breve, teremos novas eleições para a Diretoria do Núcleo.

10.2 – Conforme descrito no item 9.2 acima, recomendamos orientar os Núcleos para que esses empreendam ações no sentido de diminuir a inadimplência.



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

10.3 – Conforme mencionado no item 9.3, renovamos o pedido deste CF para que haja uma reunião com o representante da Contratada do TOTVS juntamente com a Diretoria da ADCAP Nacional, para esclarecer os pontos mencionados.

10.4 – Solicitamos celeridade na resposta dos dois relatórios mencionados no item 9.4, tendo em vista que a próxima reunião será para o fechamento do mandato do atual CF.

Paralelo a isso, solicitamos que a Diretoria sempre responda os relatórios do CF no prazo máximo de 45 dias, a partir do recebimento do mesmo pela gerente administrativo da ADCAP Nacional.

10.5 – Solicitamos que todos os remanejamentos de contas que acontecem anualmente, para retificar o Planejamento Orçamentário, sejam apresentados a este CF no máximo até o dia 01 do mês de outubro de cada ano, para que haja tempo hábil na análise e considerações.

10.6 – Solicitamos que a proposta orçamentária do exercício seguinte, seja apresentada a este CF até o dia 01 de outubro do ano em exercício, para deliberações e análises pertinentes. Esclarecemos que a Diretoria pode nos enviar tal proposta por meios eletrônicos. No entanto o CF terá dois meses para análise e aprovará quando da reunião ordinária no mês de dezembro.

11 – DA CONCLUSÃO

Ressalvada as dúvidas ainda não esclarecidas relativos ao sistema informatizado TOTVS quanto à sua funcionalidade e adequação, consideramos **aprovadas** as contas do período verificado de janeiro a dezembro de 2024.

Brasília (DF), 13 de março de 2025.

Atenciosamente,

Sandra Moreira
Presidente do Conselho Fiscal

Gilberto Matos Sobrinho
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Reinaldo Antônio Castro
Secretário do Conselho Fiscal

Jayme Aranha Chacon Jr.
Membro Titular do Conselho Fiscal



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

À Diretoria da ADCAP Nacional

Em relação ao relatório elaborado por esse CF dia 13 de março de 2025, retificamos a seguinte questão:

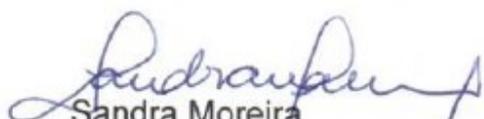
Será retirado deste último relatório o item 9.4 (DAS CONSTATAÇÕES) e parte do item 10.4 (DAS RECOMENDAÇÕES), pois recebemos a resposta ao relatório de dezembro, após o fechamento deste.

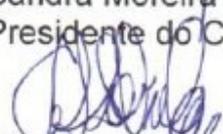
No entanto permanece a recomendação geral de enviar ao CF as respostas aos relatórios sempre no prazo máximo de 45 dias, para que possamos analisar e preparar o próximo relatório. Assim sendo a redação abaixo continua valendo:

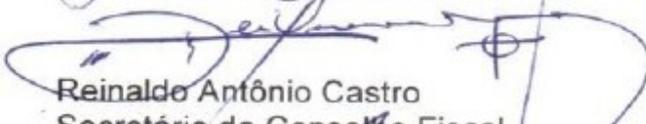
Paralelo a isso, solicitamos que a Diretoria sempre responda os relatórios do CF no prazo máximo de 45 dias, a partir do recebimento do mesmo pela gerente administrativo da ADCAP Nacional.

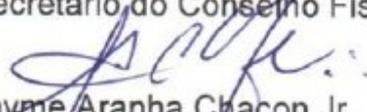
Atenciosamente,

Brasília (DF), 17 de março de 2025


Sandra Moreira
Presidente do Conselho Fiscal


Gilberto Matos Sobrinho
Vice-Presidente do Conselho Fiscal


Reinaldo Antônio Castro
Secretário do Conselho Fiscal


Jayme Aranha Chacon Jr.
Membro Titular do Conselho Fiscal